

DAS CONVENIENTES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada simplesmente CAIXA, e

TRIBUNAL:

RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	CNPJ 03.326.815/0001-53
---	----------------------------

ENDEREÇO Rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo
--

MUNICÍPIO Porto Velho	UF RO	CEP 76.801.901
--------------------------	----------	-------------------

DDD/TELEFONE (69) 3218-6362	E-MAIL sgp@trt14.jus.br
--------------------------------	----------------------------

Representada neste ato por:

NOME COMPLETO Maria Cesarineide de Souza Lima	CPF 138.459.182-68
--	-----------------------

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 104.465	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF AC	DATA NASCIMENTO 27 / 10 / 1961
---------------------------------------	---------------------------	----------	--------------------------------------

DDD/TELEFONE (69) 3218-6362	E-MAIL sgp@trt14.jus.br
--------------------------------	----------------------------

CARGO (X) JUIZ () DIRETOR DE SECRETARIA () SERVIDOR () OUTROS	MATRÍCULA 101664
--	---------------------

doravante denominado TRIBUNAL. As partes ajustam a celebração deste CONVÊNIO para fins de acesso ao Portal Judicial da CAIXA, cuja classificação das informações é sigilosa, sendo o acesso realizado por meio de acesso à internet por e sob as condições adiante indicadas, ficando as partes sujeitas às condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONVÊNIO tem por finalidade possibilitar ao TRIBUNAL, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

Parágrafo Primeiro – O Portal Judicial identificará as contas judiciais depositadas em processo vinculados ao TRIBUNAL.

Parágrafo Segundo – O TRIBUNAL terá acesso exclusivamente às informações das contas de depósitos judiciais e extrajudiciais, cujo cadastro da conta esteja vinculado ao TRIBUNAL conveniado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DA CAIXA

Permitir acesso dos usuários indicados pelo TRIBUNAL ao Portal Judicial da CAIXA, por meio da Internet, no endereço: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml, ou outro previamente disponibilizado pela CAIXA, utilizando recursos de comunicação de dados a cargo do TRIBUNAL, de modo a possibilitar-lhe, em seu próprio ambiente e a qualquer tempo, acessar as informações da CAIXA, referentes às contas judiciais de processos administrados pelo TRIBUNAL.

Parágrafo Único – Mediante recebimento do ANEXO I – RELAÇÃO DE USUÁRIOS AUTORIZADOS PELO TRIBUNAL A ACESSAR O PORTAL JUDICIAL preenchido, cadastrar o(s) Servidor(es) designado(s) pelo TRIBUNAL para acesso às informações a ele permitidas, onde está circunscrito o TRIBUNAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DO TRIBUNAL

O TRIBUNAL deve dispor, por seus próprios meios e iniciativa, de equipamentos e programas computacionais, além de todos os instrumentos necessários, que possibilitem o seu acesso às aplicações do Portal Judicial da CAIXA, para consulta às informações disponíveis.

Parágrafo Primeiro – O TRIBUNAL deve preencher o ANEXO I – RELAÇÃO DE USUÁRIOS AUTORIZADOS PELO TRIBUNAL A ACESSAR O PORTAL JUDICIAL e anexar cópias legíveis de documento de identificação e do CPF do Servidor ser cadastrado, bem como cópia deste Convênio ou ofício assinado pelo representante legal do TRIBUNAL, ou por ele designado, para habilitação ao acesso às informações do Portal Judicial da CAIXA.

I – O TRIBUNAL deve informar se o(s) Servidor(s) indicado(s) pode acessar a função DESBLOQUEIO DE CONTAS, que permite que o usuário tenha perfil para desbloqueio das contas judiciais de natureza precatória.

II – É dispensável anexar cópia do documento de identificação do Magistrado, desde que este assine eletronicamente o documento no padrão ICP-Brasil.



Parágrafo Segundo – O TRIBUNAL se obriga a dar conhecimento ao(s) Servidor(es) cadastrado(s) e fazer com que cumpra a Política de Segurança para Acesso ao Portal Judicial da CAIXA por Entidades Externas, documento este devidamente assinado pelo Servidor, entregue junto na assinatura deste Convênio, bem como a orientá-lo a dar adequada utilização e tratamento a todas as informações que a CAIXA lhe tornar disponíveis, com a proteção e zelo necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL

O TRIBUNAL, responsável pelo uso das informações disponibilizadas em decorrência deste Convênio, compromete-se a informar imediatamente à CAIXA:

- i. o desligamento de qualquer dos servidores cadastrados, para imediato cancelamento dos seus acessos.
- ii. a necessidade de cadastramento de acesso para novos servidores.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS DE TRATAMENTO DE DADOS

As Convenientes se comprometem a cumprir toda a Legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ressaltando que o tratamento dos dados fornecidos será limitado aos fins previstos no Convênio.

Parágrafo Único – O término deste convênio encerra todo e qualquer acesso às informações disponíveis no Portal Judicial, cessando, por conseguinte, sua finalidade e as obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Este Convênio terá vigência pelo prazo de 30 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, até o limite de 60 meses.

Parágrafo Único – É facultado aos partícipes denunciar o presente convênio, a qualquer tempo, mediante simples aviso expresso, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O TRIBUNAL recebe, no ato da assinatura do Convênio, os procedimentos e instruções necessárias, constantes na Política de Acesso ao Portal Judicial da CAIXA por Entidades Externas, para acesso ao Portal Judicial da CAIXA.

Parágrafo Primeiro – A constatação, pela CAIXA, do não cumprimento das condições ora estabelecidas facultará a rescisão imediata deste Convênio.

Parágrafo Segundo - O presente contrato pode ser assinado pelo representante legal por





meio de assinatura eletrônica qualificada, emitida mediante utilização de certificado digital ICP – Brasil.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente convênio será publicado no Diário Oficial da União, no prazo legal, cujas despesas correrão por conta do TRIBUNAL.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

I - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Acre.

O presente convênio, que depois de lido e acordado entre as partes, é assinado em 02 vias de igual teor e forma,.

Local: Rio Branco / AC

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do Empregado CAIXA

Nome:

CPF:

Assinatura do representante do Tribunal

Nome: Maria Cesarineide de Souza Lima

CPF: 138.459.182-68

Testemunhas

Assinatura da Testemunha

Nome:

CPF:

Assinatura da Testemunha

Nome:

CPF:



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 - UASG 80012

Nº Processo: 256236. Objeto: Materiais para controle de acesso. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-00052-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/10/2021) 80012-00001-2021NE000241

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 43/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Gente Seguradora S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto: Cobertura securitária de veículos do TRT 9ª Região. Valor total: R\$ 18.878,93. Vigência: 12 meses a contar da zero hora do dia 01/11/2021. Data da assinatura: 11/10/2021. Dotação Orçamentária: Programa 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Leis 9.666/1993 e 10.520/2002. Vinculação: Vetor 254857. Signatários: Sergio Murilo Rodrigues Lemos - Desembargador Presidente, pelo Contratante e Carlos Eduardo Pinto de Sousa - Procurador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 46/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte operacional, garantia de funcionamento e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de sistemas telefônicos PABX TSW de marca AASTRA. Empresa Vencedora/Item/Valor: R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTD/1/R\$ 26.262,24. Brasília, 18 de outubro de 2021.

THAIS DE ARAUJO MARTINS MACIEL
Chefe do Núcleo de Licitações Substituta

(SIDE - 18/10/2021) 080016-00001-2021NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 80002

Nº Processo: MA-394/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário ergonômico para a Seção de Saúde deste Tribunal, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 19/10/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Tefé, 930, Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/80002-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS
Diretora da Divisão de Licitação e Contratos

(SIASGnet - 18/10/2021) 80002-00011-2021NE000093

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.39/2017/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. PROCESSO: TRT MA-612/17. OBJETO: Prorrogação por 12 meses o prazo de vigência do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n.8.666/93. VIGÊNCIA: 25/10/21 a 24/10/22. DATA E ASSINATURAS: 18/10/2021 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Antônio Donizete Lopes Bob e Vaner Benedito Soares da Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO TRT N.º 26/2021

Processo TRT n. 21.730/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO(CNPJ/MF n. 02.604.394/0001-12). Objeto: Retificação da redação da Cláusula Sétima, subitem 7.1 do Contrato TRT nº 26/2021, que passa a ter a seguinte redação "Cláusula Sétima-Do Valor, 7.1. O valor total deste Contrato é de R\$27.636,25(vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo". Data da assinatura: 08/10/2021. Assinam: Aryoswaldo José Brito Espínola, Diretor-Geral Substituto, pelo Contratante, e Lucilene Garcia, Representante legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO PARA ACESSO AO PORTAL JUDICIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4656/2021. Convenientes: TRT 14ª REGIÃO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: possibilitar ao TRIBUNAL, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada. Vigência: 30 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, até o limite de 60 meses. Assinado: 21/09/2021. Assinaturas: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Presidente do TRT-14ª Região, Victoram Costa, representante da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2021

PROTOCOLO: 4682/2021. OBJETO: contratação de 19 (dezenove) inscrições, dentre magistrados e servidores, no V CONGRESSO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E LIDERANÇA, no dia 19/10/2021, na modalidade à distância. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: ENE PRODUÇÕES E TREINAMENTOS EIRELI. VALOR: R\$ 17.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 15/10/2021, por Manoel Pedro Castro, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: em 15/10/2021, por ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª nº 8712/2021. CONTRATO: SLC-SEC 37/2021. CONTRATADA: AXSAT CAR MONITORAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI. CNPJ: 25.135.285/0001-07. OBJETO: Prestação do serviço de monitoramento dos veículos, que compõem a frota oficial deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de sistema operacional de gestão de frotas, com armazenamento de dados, geração de relatórios gerenciais, transmissão de dados de GPS, GSM/GPRS. VALOR TOTAL: R\$ 14.364,00. VIGÊNCIA: de 03/01/2022 até 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho:02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT 20ª Região) torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço total do lote, objetivando a aquisição, a instalação e o repasse de conhecimento (hands on) de equipamentos de infraestrutura de TIC, compreendendo quatro switches de alta velocidade para os datacenters principal e backup e três equipamentos servidores de rede (tipo rack) para os bancos de dados Oracle e solução de backup IBM Spectrum Protect. O certame será realizado através do site www.licitacoes-e.com.br nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 19/10/2021; Abertura das propostas - às 09hs do dia 05/11/2021; Início da sessão de disputa de preços - às 11hs do dia 05/11/2021. O edital completo encontra-se disponível no endereço www.trt20.jus.br. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cpl@trt20.jus.br.

Aracaju, 18 de outubro de 2021.
EDWARD LIMA DA SILVA
pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo publicado na pág. 133 da Seção 3 do DOU nº 170, edição de 08/09/2021, onde se lê: "ASSINATURA: 04/08/2021", leia-se: "ASSINATURA: 10/08/2021".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proad 314/2021. Contrato 31/2021. OBJETO: Aquisição de serviços de emissão de certificados digitais ICP-BRASIL AC-JUS CERT-JUS institucional A3 pessoa física, independente do tipo de identificação utilizada, válidos por 3 anos a contar da data da emissão. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S.A. CNPJ: 01.554.285/0001-75. VALOR GLOBAL: R\$ 2.472,00. ASSINATURA: 13/10/2021. VIGÊNCIA: 30 meses, contados de 14/10/2021 a 14/04/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n. 8666/93, 8.078/90 e 13.655/19, IN 01/2019 SGD/ME. PROGRAMA DE TRABALHO: PTRES 168279. SIGNATÁRIOS: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Pedro Luiz Cesar Gonçalves Bezerra e Fábio Garbui/Contratada.

Proad 6289/2021. Contrato 32/2021. OBJETO: Elaboração de projeto executivo, fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede e estruturas de estacionamento para painéis solares tipo carport, para ampliação da capacidade de geração no Edifício-Sede do TRT da 23ª Região. CONTRATADA: Nexsolar Soluções em Energia Solar Ltda - EPP, CNPJ: 19.925.435/0001-75. VALOR GLOBAL R\$: 189.373,00. ASSINATURA: 13/10/2021. VIGÊNCIA: 06 meses, contados de 14/10/2021 a 14/04/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LC 123/06, Decreto Federal 10.024/19, Leis 8078/90, 13.655/19 e 8666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: PTRES 168279. SIGNATÁRIOS: Leandro Cesar Pereira Miranda/TRT; Felipe de Oliveira de Araújo/Contratada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proad 7511/2021. Acordo de Cooperação Técnica n. 11/2021, entre TRT 23ª Região e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 23ª região (AMATRA 23). OBJETO: Conjugação de esforços para a execução do Programa TRABALHO, JUSTIÇA E CIDADANIA, da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), coordenado no Estado de Mato Grosso pela AMATRA 23, por meio do qual se promove a conscientização dos cidadãos sobre seus direitos e obrigações, disseminando o conhecimento de direitos fundamentais, trabalhistas, noções de ética, funcionamento da Justiça do Trabalho, entre outras atividades, com cunho pedagógico. VIGÊNCIA: 60 meses, contados a partir de 14/10/2021. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo/Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, pela AMATRA, Dayna Lannes Andrade/Juiza Presidente.